



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01/10/2025
ASSINATURA: 

**“DESIGNA O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE REGINALDO
APARECIDO DA SILVA, COMO
ORDENADOR DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha,
Estado de Minas Gerias, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo
86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Designar REGINALDO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado,
inscrito no CPF sob o nº 046.646.826-11, portador da identidade nº MG -
10.490.407 SSP/MG, residente e domiciliado no Povoado de Cachoeirinha, nº
383, Casa, em São José da Varginha/MG, CEP 35694000, Secretário
Municipal de Saúde, para responder como ORDENADOR DE DESPESAS DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Único: O Secretario fica autorizado a realizar as seguintes
diligencias:

I – Realizar e/ou confirmar as transferências bancarias on-line;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Firmar e/ou assinar as ordens e pagamentos, as autorizações de pagamento nas notas de empenho cujos pagamentos serão efetuados com a conta bancária do Fundo Municipal de Saúde;

III – Assinar os cheques da conta bancária do Fundo Municipal de Saúde junto com o Prefeito;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 01 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 01 de outubro de 2025
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br